

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 663/2022

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, nesta data, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de julho de 2022.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de julho de 2022.

ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 22/07/2022

RECEBEMOS EM 22/07/2022

Assinatura